



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quarenta e três minutos, no Plenarinho 1, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social, sob a **Presidência da Senhora Deputada Cláudia de Jesus**, com a presença da Senhora Deputada Dra. Taíssa e, de forma remota, da **Senhora Deputada Rosângela Donadon**. A Senhora Presidente registrou as ausências justificadas dos Senhores Deputados Alan Queiroz, Cássio Gois e Luizinho Goebel. Havendo número regimental, a Senhora Presidente deu por abertos os trabalhos e pediu para a Senhora Deputada Dra. Taíssa para a leitura da ata. A Senhora Deputada pediu a dispensa da leitura e a ata ficou aprovada por unanimidade. Primeiramente, a Senhora Presidente fez a distribuição do Projeto de Lei Complementar nº. 58/2024, de autoria do Senhor Deputado Delegado Lucas, que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1.100, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Previdenciária referente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia e revoga as Leis Complementares nº 228, de 10 de janeiro de 2000, nº 338, de 10 de fevereiro de 2006, nº 432, de 3 de março de 2008 e nº 524, de 28 de setembro de 2009.”, cuja relatoria foi avocada pela Senhora Presidente. Passando a projetos a serem apreciados, a Senhora Presidente colocou em votação os projetos: **Projeto de Lei nº. 181/2023**, de autoria da Senhora Deputada Rosângela Donadon, que “Institui medidas de atenção, cuidado e suporte educacional especializado para indivíduos com Dislalia no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, cujo relator foi o Senhor Deputado Alan Queiroz, que emitiu **relatório favorável**. O relatório foi aprovado por unanimidade e **Projeto de Lei nº. 145/2023**, de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo, que “Dispõe sobre o fluxo de empréstimo, permuta ou doação de medicamentos e fórmulas nutricionais entre Estado, Municípios e estabelecimentos de saúde pública no âmbito estado de Rondônia e dá outras providências.”, cujo relator foi o Senhor Deputado Cássio Gois, que emitiu **relatório favorável**. O relatório foi aprovado por unanimidade. Após, a Senhora Presidente passou a Presidência desta Comissão para a Senhora Deputada Dra. Taíssa, que colocou em votação o Projeto de Lei nº.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

311/2023, de autoria da Senhora Presidente em exercício Dra. Taíssa, que “Dispõe sobre a vedação da obrigatoriedade da vacinação contra COVID-19 para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, no âmbito do Estado de Rondônia e, para os demais casos, exige o dever de informação para os pais e responsáveis pela vacinação por parte das instituições de saúde públicas e privadas e dá outras providências.”, que teve como relatora a Senhora Deputada Cláudia de Jesus, que emitiu **relatório contrário** ao projeto. O relatório foi rejeitado pela maioria, instituindo-se a Senhora Deputada Rosângela Donadon como relatora de voto favorável, que foi aprovado pela maioria. Nos termos do art. 52, §6º do Regimento Interno desta Casa de Leis, o relatório inicial da Senhora Deputada Cláudia de Jesus passou a constituir voto em separado. Ato contínuo, a Senhora Presidente em exercício Dra. Taíssa devolveu a presidência à Senhora Deputada Cláudia de Jesus, que apresentou os seguintes requerimentos para aprovação: requerimento ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) de informações detalhadas sobre a avaliação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), exarada em relatório, acerca dos problemas enfrentados no Hospital João Paulo II no atendimento à população; requerimento ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à SESAU, de informações sobre o Sistema de Regulação e providências para que este tenha mais e requerimento ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à SESAU, de informações detalhadas sobre a celebração de convênios ou de repasses financeiros para a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes em Vilhena-RO, bem como que sejam tomadas providências, diante da denúncia do Ministério Público Federal quanto a existência de irregularidades que causaram prejuízo ao erário. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. A Senhora Presidente passou, então, ao expediente recebido: Memorando nº. 0303890/2024-ALE/1SECRETARIA, que encaminha resposta ao requerimento parlamentar de número 1364/2024 e Mensagem nº 223, de 24 de setembro de 2024, da Governadoria – Casa Civil, pedindo para marcar audiência pública para apresentação do 1º e do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA). A audiência pública ficou marcada para o próximo dia 19 de novembro 2024, no horário regimental de reunião desta Comissão, às onze e meia. Por fim, a Senhora Deputada Dra. Taíssa fez uso da palavra para parabenizar o trabalho da Senhora Presidente na condução desta Comissão. A Senhora Presidente agradeceu as palavras da Senhora Deputada e destacou que tudo foi possível pelo trabalho conjunto dos deputados.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, a Senhora Presidente convocou reunião ordinária para o dia dezenove de novembro do corrente ano, no Plenarinho 1, em horário regimental. Às doze horas e trinta e sete minutos do dia doze de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Senhora Presidente.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente da Senhora Presidente mencionada no texto.